

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

Kua Dr. Jose de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0074 AP Oeste

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2016 - PROCESSO Nº 0109/2016

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2016, autorizado pelo Processo nº 0109/2016, Pregão Presencial nº 0064/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- 1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENOTS LTDA, CNPJ/MF nº 05.919.156/0001-94 representado pelo seu sócio , Sr. André Luiz dos Santos (brasileiro, casado, empresário), à saber:
  - 1.1. Descrição dos Produtos:

Item	Especificação	Unid.	Quanti- dade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	Leite Integral, envasados em embalagem longa vida (Caixa Tetra	Litro	80.000	3,52	281,600,00
	Pak) de um litro, com data de fabricação inferior ou igual a trinta				
	dias e nº do Lote de Fabricação.				
	TOTAL				281,600,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência até 31 de Março de 2017.
- 1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N° 0064/2016.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no ITEM 24 DO EDITAL, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até **30 (trinta) dias** após cada entrega, **Conforme cronograma constante no Decreto Nº AJG 049/2016** disposto no site da Prefeitura, mediante apresentação da Nota Fiscal, Autorização de Fornecimento e documento assinado pela responsável pela conferência da entrega, devidamente certificados pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária de 2016, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:



## ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
56	07.01	2.036	3390000000000	33903007000000
57	07.01	2.036	33900000000000	33903007000000
58	07.01	2.037	33900000000000	33903203000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°.8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2016**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0064/2016**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de  $PREGÃO~N^{\circ}~0064/2016$  seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir Jose Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. André Çuiz dos Santos qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê Gerenciador da Ata AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:		
	Nome:	Nome:
	CPF.	CPF.